



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE

VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARLIÉRIA-MG

EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei Orgânica do Município, considerando a divulgação da classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, regido pelo Edital 001/2025, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos do item 14.1 do referido edital, o **resultado final** e a **classificação dos candidatos aprovados** neste certame, para que se produzam os devidos e legais efeitos

Marliéria/MG, 28 de julho de 2025.

Hamilton Lima Paula

Prefeito de Marliéria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 12/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 do PROCEDIMENTO nº 12/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito: Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** para treinamento de 03 (trêsparticipantes: Dilma dos Santos Castro, Franciele de Assis Silva e Ivna Cristina Correa Silva, com os temas: **1 - “COMPRAS DIRETAS 2025: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A CORRETA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS, NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2025; 2 - “GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS” NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2025”, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG.**

Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**,
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Valor Total R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo. 74, III, “f”, combinado com o art. 6º, XVIII, “f”, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente arquivado.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Marliéria/MG, 21 de julho de 2025.

Vereador Messias Alves Miranda
Presidente da Câmara Municipal de
Marliéria – MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Acatando o julgamento e atos processuais do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo de Contratação de nº 12/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, opino pela **ADJUDICAÇÃO** da Contratação da Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, CNPJ: **21.650.715/0001-60**.

O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recurso e de conformidade com a legislação pertinente.

Marliéria/MG, 21 de julho de 2025.

Vereador Messias Alves Miranda

Presidente da Câmara Municipal

Marliéria – MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

RELATÓRIO DO VENCEDOR DO CERTAME

Prefeitura Municipal de Marlieria

Modalidade: Pregão Eletrônico nº23/2025 - Edital Nº 46/2025 – Processo Nº 46/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Marlieria

Pregoeiro / Agente de Contratação: Juliano Pinto Martins

Autoridade Competente: Hamilton Lima Paula

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Vencedor: MONYER.LTDA - 43.459.873/0001-70

Marliéria - MG, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 10/2025REPUBLICADO – Processo Nº
10/2025REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais (reforma ponte queimada), conforme PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO TRANSFEREGOV 956333/2024 – MAPA e MUNICIPIO DE MARLIÉRIA – MG.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para a empresa MONYER.LTDA - 43.459.873/0001-70, com o valor total R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Marliéria - MG, 28 de julho de 2025.

Autoridade Competente: Hamilton Lima Paula.
